

Freguesia de Valongo do Vouga Edital 2022/2

Luís Filipe Tondela Falcão, Presidente da Junta de Freguesia de Valongo do Vouga, torna público, nos termos da alínea gg) e hh), do nº 1, do artigo nº 16, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, e do Regulamento do Cemitério da Freguesia de Valongo do Vouga que, nos termos da deliberação tomada pela Junta de Freguesia em reunião de 3 de fevereiro de 2022, e na sequência do procedimento administrativo já levado a efeito no sentido da declaração de doação a favor da autarquia, e abertura de hasta pública para concessão de Capela do Cemitério da Freguesia de Valongo do Vouga a seguir indicada, se vem por este meio publicar o presente edital, com as condições da hasta pública para concessão do direito de uso privativo de capela, com a apresentação de propostas até ao dia 18 de fevereiro de 2022, no serviço de atendimento, desta Junta de Freguesia, até às 18h00 ou por correio registado com aviso de receção, para a morada: Rua do Espírito Santo, nº 1 Povoa, 3750-829 Valongo do Vouga.

CONDIÇÕES GERAIS DA HASTA PÚBLICA

- 1. Constitui objeto do presente procedimento a concessão do direito de uso privativo de capela localizada no talhão G, nº 11, no cemitério da freguesia de Valongo do Vouga, tendo a área de 9 m2, pelo valor total base de licitação 9. 000,00€ (nove mil euros), no estado em que se encontra.
- 2. O ato da abertura de propostas, da hasta pública, terá lugar no dia 21 de fevereiro de 2022, pelas 15h00, no Salão Nobre do Edifício Sede, com a morada supra mencionada.
- **3.** A hasta pública será dirigida por uma comissão composta por três membros efetivos e dois suplentes designados pelo Presidente da Junta de Freguesia, o qual deliberará, ainda, sobre eventuais dúvidas e reclamações.
- **4.** A Comissão referida no número anterior tem a seguinte composição: Membros Efetivos: Rui Carlos Santos Mota (efetivo) Presidente do Júri; Susana Maria Jesus Pinheiro (efetivo); António D Abreu (efetivo); Ana Raquel Coutinho Dias (suplente) e João Manuel da Silva Pinheiro (suplente).
- **5.** Os interessados poderão solicitar nos Serviços de atendimento ao público, a marcação de visita à capela levada a hasta pública, ora designada Talhão G, nº 11. 6. As propostas escritas serão apresentadas em envelope fechado, e deverão conter, além da indicação de valor proposto indicado em valor numerário e extenso, bem como a identificação e assinatura do proponente (nome, morada, n.º de contribuinte, n.º do cartão de cidadão ou bilhete de



Freguesia de Valongo do Vouga Edital 2022/2

identidade).

- 7. Este envelope terá de ser devidamente fechado e entregue nos serviços de atendimento ao público, da Junta de Freguesia de Valongo do Vouga, com indicação: "proposta para a concessão de capela n.º11 do Talhão G, do cemitério de Valongo do Vouga", até ao dia 18 de fevereiro, pelas 17h30.
- 8. As propostas a apresentar devem indicar um valor para a arrematação igual ou superior à base de licitação.
- 9. As propostas apresentadas serão registadas, listadas e ordenadas de acordo com a respetiva apresentação.
- **10.** Em caso de haver propostas de valor igual (situação de empate), será efetuada licitação verbal, na qual intervirão somente os concorrentes a que tais propostas digam respeito.
- 11. Os lances sucessivamente oferecidos serão obrigatoriamente de valor igual ou superior a 50 € (cinquenta euros).
- **12.** A licitação termina quando o presidente da comissão tiver anunciado por três vezes o lanço mais elevado e este não for coberto.
- **13.** O direito de uso privativo não confere direito de propriedade ou qualquer outro direito real, mas somente o direito de aproveitamento com afetação especial e nominativa, para a finalidade que lhe está destinada, nos termos do artigo 32.º do Regulamento do Cemitério da Freguesia de Valongo do Vouga.
- **14.** Abertas as propostas será adjudicado pela Comissão que preside à hasta pública a quem tiver oferecido o preço mais elevado.
- 15. No final da praça a Comissão elabora a ata do ato público.
- **16.** O adjudicatário provisório deve proceder ao pagamento da taxa devida pela concessão, nos serviços administrativos da Junta de Freguesia, mediante a emissão de guia de recebimento passada pelos Serviços, no prazo de 15 dias contados da notificação.
- **17.** Se eventualmente a praça da hasta pública tenha ficado deserta, ou não tenho havido lugar à adjudicação definitiva, a Junta de Freguesia pode voltar a colocar o mesmo em hasta pública, observando-se o previsto nas presentes condições ou conceder o jazigo sem recurso a nova hasta pública por ajuste direto, mediante o pagamento do valor base que consta deste edital.
- **18.** As obras que a capela careça, deverão ser efetuadas no prazo de 6 meses, a contar da data do levantamento do alvará e estão sujeitas a licenciamento nos termos do artigo 55.º do Regulamento do Cemitério da freguesia.
- **19.** A não realização das obras no prazo previsto no número anterior dará lugar à anulação da concessão, com perda de todas as importâncias pagas, revertendo, ainda, para a Junta de Freguesia todos os materiais encontrados no respetivo local.



Freguesia de Valongo do Vouga Edital 2022/2

20. Não dispensa a consulta do Regulamento do Cemitério da Freguesia de Valongo do Vouga, que se encontra disponível no sítio da Internet e nos serviços de atendimento ao público da Junta de Freguesia.

Para constar e cumprimento do n.º 1 do artigo 56.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, se publica o presente edital que vai ser afixado nos lugares públicos de estilo e página da internet em www.jfvalongodovouga.pt.

Valongo do Vouga, 04 de fevereiro de 2022 O Presidente

(Luís Filipe Tondela Falcão)